



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – SRP - ATA Nº 005/2025
CONTRATO Nº 102/2026
APOSTILAMENTO I

SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **PODER EXECUTIVO**, e de outro lado, **GDM – GRUPO DENDENA E MORGAN**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 29.726.663/0001-70, localizada na Rua Leonardo Sefrin, nº 220, Bairro Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, CEP 99430-000, representada neste ato por seu Sócio Administrador **Sr. FÁBIO LUIZ MORGAN**, inscrita no CPF sob nº 015.685.640-90 e RG nº 1086777305, residente e domiciliado na Rua Leonardo Sefrin, nº 220, Bairro Centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente Contrato rege-se, nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34 e art. 78, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 045/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2025.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA
Fica retificada, exclusivamente por meio deste Termo de Apostilamento, a unidade de medida do **Item 21** do instrumento contratual, que passou constar incorretamente como "M³ (Metro Cúbico)".

Onde se lê:

ITEM	MARCA	OBJETO	QUANTIDADE- UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21		TABUA EUCALIPTO 30CMX2,5CMX5,40M	30 – M³	R\$ 432,66	R\$ 12.980,06

Leia-se:

- **Item 21 - Unidade de Medida: DÚZIA**

ITEM	MARCA	OBJETO	QUANTIDADE- UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21		TABUA EUCALIPTO 30CMX2,5CMX5,40M	30 – Dúzia	R\$ 432,66	R\$ 12.980,06

Parágrafo Primeiro: O referido erro na grafia da unidade de medida do Item 21 do Contrato Original, conforme as regras estabelecidas no Instrumento Convocatório do **Processo Licitatório nº 045/2025 –**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Pregão Eletrônico nº 022/2025, a unidade de medida correta para o referido item é "Dúzia" e não "M³";
CONSIDERANDO que a presente retificação não altera o objeto, o valor contratual ou o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, configurando-se em mero apostilamento para fins de regularização formal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.
E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 05 de outubro de 2026.



SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FABIO LUIZ MORGAN
GDM – GRUPO DENDENA E MORGAN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: